



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 101, DE 18 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 666/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 88, de 6 de maio de 2022; o e-mail enviado à Pró-Reitoria de Graduação pelo coordenador do curso, em 18 de maio de 2022; resolve:

Art. 1º Designar os representantes discentes Arthur Diniz de Araújo Silva (titular) e Messias Soares Leal de Araújo (suplente) para comporem o Colegiado do Curso de Engenharia Civil – Campus Angicos, que passa a contar com a seguinte composição:

- I - Coordenador do Curso, que o presidirá: Luís Henrique Gonçalves Costa;
- II - Vice-Coordenador do Curso: Arthur Gomes Dantas de Araújo;
- III - Representantes docentes: Nubia Alves de Souza Nogueira (núcleo básico) e Wendell Rossine Medeiros de Souza (núcleo específico);
- IV - Representantes discentes: Arthur Diniz de Araújo Silva (titular) e Messias Soares Leal de Araújo (suplente).

Art. 2º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes, a saber, de 2 (dois) anos, contados da emissão da Portaria Ufersa/Prograd nº 14, de 3 de fevereiro de 2021, podendo haver recondução.

Art. 3º O mandato dos representantes discentes terá duração de 1 (um) ano, podendo haver uma recondução.

Art. 4º O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador no Colegiado de Curso não poderá exceder o mandato dos cargos que ocupam ao serem designados para a função, conforme Portaria Ufersa/Gab nº 247, de 3 de maio de 2022.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.

ANANIAS AGOSTINHO DA SILVA